

PORTARIA Nº. 595/2024 de 05 de agosto de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Gilmar Barbosa*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, matrícula nº 5050, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023, para serem gozadas no período de 05 a 19 de agosto de 2024 (15 dias de férias-última etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal